



AVISO

LOTEAMENTO URBANO – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ 15/03 CONSULTA PÚBLICA

-----Marcos Labrincha Ré, Engenheiro, Vereador em Exercício na Câmara Municipal de Ílhavo, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo decreto-lei (DL) 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redação dada pelo DL 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 5.º-C do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE), que se encontra aberta, a partir do dia 4 de setembro de 2017 e por um período de 15 dias, a consulta pública relativa ao licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 15/03, que decorre mediante o Processo n.º 158/03, requerida por Caixa Económica Montepio Geral, com sede na Rua do Carmo, n.º 60/62, 1200-094 Lisboa, que incide sobre um terreno sito na Rua Coronel Cândido Teles, freguesia de S. Salvador, Município de Ílhavo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo, sob o n.º 04286/021190 e inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia sob o artigo n.º 6085, com a área de 26.560 m². -----

-----A operação urbanística enquadra-se em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Ílhavo.-- -

-----Qualquer observação ou sugestão deverá ser apresentada durante o período de exposição, no Gabinete de Atendimento Geral (GAG) da Câmara Municipal de Ílhavo, por escrito, com a identificação completa do seu subscritor e a qualidade em que participa na consulta pública, em impressos lá disponíveis para o efeito e também na página oficial da Câmara Municipal, em <http://www.cm-ilhavo.pt>. Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado no site da autarquia, em <http://www.cm-ilhavo.pt>.-----

-----Ílhavo e Paços do Município de Ílhavo, 24 de agosto de 2017.-----

O Vereador em exercício,